



## Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br) digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)

ANO MMXXIV

FAXINAL, 02 de abril, de 2024

EDIÇÃO 1.367/2024

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente conforme previsto no inciso IV do art. 71 da lei 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – Homologar e Adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Processo Nº	:	21/2024
b) Licitação Nº	:	6/2024
c) Modalidade	:	Pregão
d) Data Homologação	:	02/04/2024
e) Objeto Homologado	:	AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO PARA ATENDER A DEMANDA DO CARDÁPIO ESCOLAR DESTINADA AOS ALUNOS INSCRITOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

FORNECEDOR: S. S. J. PADARIA E CONFEITARIA LTDA - CNPJ: 01.639.171/0001-28  
Valor Total do Fornecedor: 74.460,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 74.460,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais).

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO PADRONIZADO TIPO C. REFRIGERADO E EMPACOTADO . CONTENDO DADOS DO PRODUTO , IDENTIFICAÇÃO , PROCEDÊNCIA , INGREDIENTES , INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS , LOTE , GRAMATURA , DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO , VALIDADE MÍNIMA DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO . EMBALAGEM DE 1 LITRO	CATIVA	LITRO	17000	R\$ 4,38	R\$ 74.460,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 74.460,00 (setenta e quatro mil , quatrocentos e sessenta)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 74.460,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 02 de abril de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2024

**PROCESSO LICITATÓRIO:** PregãoNº6/2024

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

**CONTRATADO:** S. S. J. PADARIA E CONFEITARIA LTDA

**CNPJNº:** 01.639.171/0001-28

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO PARA ATENDER A DEMANDA DO CARDÁPIO ESCOLAR DESTINADA AOS ALUNOS INSCRITOS NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

**Valor Máximo Estimado:** R\$ 74.460,00 (setenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 02 de abril de 2024.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** O presente Contrato terá duração de 365 dias ( um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 02 de abril de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO  
PREFEITO MUNICIPAL



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**MUNICÍPIO DE FAXINAL**  
Secretaria de Assistência Social e ao Idoso  
[www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 11.747/2024**

**SÚMULA:** Altera o Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná e nomeia membros.

O Srº **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando a Implantação do Nossa Gente Paraná no território do Município de Faxinal, com objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;

Considerando a necessidade da promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o Município, por meio da articulação e consolidação de uma rede interada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família;

Considerando, ainda, as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população;

Nesse sentido, é priorizada a ação intersetorial, que promove a criação de grupos com um entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná – Unidade de atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como por desenvolver as ações junto com as famílias.

**Art. 2º** - Sob a coordenação do Primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná:

- Magda Ione Macedo Cantagallo, CPF: 562.608.659-53, Secretária Municipal de Ação Social – Secretaria Municipal de Ação Social;



**MUNICÍPIO DE FAXINAL**  
**Secretaria de Assistência Social e ao Idoso**  
[www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

- Angélica Moreira da Silva Martins, CPF: 033.831.779-12, Assistente Social do Órgão Gestor – Secretaria Municipal de Ação Social;
- Gustavo Knoll Pomini, CPF: 042.136.779-23, Técnico Administrativo – Secretaria Municipal de Planejamento;
- Anderson Pasqualine, CPF: 031.535.429-10, Secretário de Planejamento – Secretaria Municipal de Planejamento;
- Cristiane do Carmo Alípio, CPF: 550.296.559-72, Secretária Municipal da Educação e Cultura – Secretaria Municipal da Educação e Cultura;
- Angela Vanessa Tarosso Scaff, CPF: 109.312.279-00, Técnica Pedagógica - Secretaria Municipal de Educação;
- Reginaldo da Cruz Junior, CPF: 048.768.929-11, Secretário Municipal da Saúde- Secretaria Municipal de Saúde;
- Vinícius André Malaquias, CPF: 75.254.649-01, Assessor da Secretaria Municipal de Saúde
- Reginaldo da Cruz, CPF: 745.092.849-34, Secretário Municipal da Agricultura e Pecuária, Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;

**Art. 3º** - O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como acompanhar a implementação do mesmo. Os representantes de tal Unidade absorvem a responsabilidade de articular os demais servidores de suas Secretarias/Departamentos a fim de que os produtos oferecidos pelo Programa Família sejam efetivamente executados.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

---

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE FAXINAL**  
**Secretaria de Assistência Social e ao Idoso**  
[www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 11748/2024**

**SÚMULA:** Altera o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná e nomeia membros.

O Srº **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando a Implantação do Programa Nossa Gente Paraná no território do Município de Faxinal, com objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;

Considerando a necessidade da promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o Município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família;

Considerando, ainda, as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população;

Nesse sentido, é priorizada a ação intersetorial, que promove a criação de grupos com um entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná– Unidade de atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como por desenvolver as ações junto com as famílias.

**Art. 2º** - Sob a coordenação do Primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná:



**MUNICÍPIO DE FAXINAL**  
**Secretaria de Assistência Social e ao Idoso**  
[www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

- Pedro Celso Piva Basso, CPF: 088.927.909-86, Psicólogo CRAS - Secretaria Municipal de Ação Social;
- Jéssica Adriana França, CPF: 095.091.979-98, Assistente Social - Secretaria Municipal de Ação Social;
- Rafaela de Souza Ribeiro, CPF: 092.226.479-12, Psicóloga do CRAS - Secretaria Municipal de Ação Social;
- Katia Carolina de Souza, CPF: 104.899.029-01, Assistente Social – Secretaria Municipal de Ação Social;
- Dirlei Paula dos Passos CPF: 029.178.759-25, Coordenador do CRAS - Secretaria Municipal de Ação Social;
- Camily Craici Silva, CPF: 093.690.229-96, Operadora do Cadastro Único – Secretaria Municipal de Ação Social;
- Luciana Braz Machado, Operadora do Cadastro Único – Secretaria Municipal de Ação Social;
- Gislaine Passos Saviane Ferreira, Operadora do Cadastro Único – Secretaria Municipal de Ação Social;
- Andreia do Carmo Valentim, CPF: 057.710.799-28, ACS Posto de Saúde Nova Altamira – Secretaria Municipal de Saúde;
- Mariselma Silvério, CPF: 040.984.919-74, Técnica de Enfermagem Posto de Saúde Nova Altamira - Secretaria Municipal de Saúde;
- Edenilce Detro Pereira, CPF: 038.103.369-47, ACS Posto de Saúde Três Conjuntos - Secretaria Municipal de Saúde;
- Telma Martins Gomes, CPF: 060.445.389-23, Enfermeira Posto de Saúde Três Conjuntos - Secretaria Municipal de Saúde;





**MUNICÍPIO DE FAXINAL**  
**Secretaria de Assistência Social e ao Idoso**  
[www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

- Glarindo Ermelindo de Oliveira, CPF: 046.412.249-00, ACS da UBS Arilda de Almeida das Graças Abraão - Secretaria Municipal de Saúde;
- Franciele de Moura Machado Ribeiro, CPF: 097.759.419-00, ACS da UBS Arilda de Almeida das Graças Abraão – Secretaria Municipal de Saúde;
- Rafaela Pauline Schmoeler Lima, CPF: 088.561.029-60, Agente de Saúde - Unidade da Saúde da Família Benedito Ferri;
- Grasiela de Oliveira Aleixo, CPF: 039.359.399-14, Agente de Saúde- Unidade da Saúde da Família Benedito Ferri;
- Polyana Hernandez Lourenço, CPF: 037.003.609-32, Coordenadora da APS - Secretaria Municipal de Saúde;
- Juliani Mansano Tarifa, CPF: 028.124.129-50, Enfermeira da UBS Central Neide Rodrigues Lara Hass - Secretaria Municipal de Saúde;
- Michael Rodolfo Bento, CPF: 065.259.759-99, Técnico - Vigilância Sanitária;
- Edson Pinheiro de Lima, CPF: 220.946.282-72, Técnico - Vigilância Sanitária;
- Leonides Martins dos Santos, CPF: 532.812.179-15, Técnico - SANEPAR;
- Milton César Lemes dos Santos, CPF: 729.440.489-53, Técnico - SANEPAR;
- André Luis Alves Miguel, CPF: 062.581.009-02, Técnico Agrícola - EMATER;
- Natália Duarte Vettor, CPF: 045.832.109-57, Assistente Social - EMATER;
- Joana Martins, CPF: 020.539.309-85, Técnica - Agência do Trabalhador;
- Fátima Aparecida de Moraes, CPF: 916.992.079-68, Técnica - Agência do Trabalhador;
- Iria Stein Siena, CPF: 057.912.769-90; Psicóloga – Proteção Social Especial;
- Ana Rachel Bueno, CPF: 917.000.008-34, Assistente Social - Proteção Social Especial;
- Rozana Luduário Camacho, CPF: 036.500.469-38, Diretora – Centro de Convivência da pessoa idosa;
- Nilvana Faria Batista, CPF: 975.955.519-00, Assistente Social – Centro de Convivência da pessoa idosa;
- Jucélia Aparecida Chagas, CPF: 036.604.689-67, Coordenadora Pedagógica Educação Infantil e fundamental - Secretaria Municipal de Educação;
- Daiane Aparecida Sontag, CPF: 047.375.679-06, Coordenadora Pedagógica Educação Especial - Secretaria Municipal de Educação;
- Alessandra Aparecida Pereira Correa, CPF: 070.342.739-36, Responsável Técnica Documentação Escolar - Secretaria Municipal de Educação;



**MUNICÍPIO DE FAXINAL**  
**Secretaria de Assistência Social e ao Idoso**  
[www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

- Tatiane de Jesus, CPF: 083.058.999-69, Responsável Técnica Documentação Escolar – Secretaria Municipal de Educação
- Ana Claudia Savioli, CPF: 022.638.629-51, Pedagoga Escola Municipal do Campo Epitácio Pessoa - Secretaria Municipal de Educação;
- Gabriela Taborda Rocha de França, CPF: 085.976.639-01, Diretora Escola Municipal do Campo Epitácio Pessoa - Secretaria Municipal de Educação;
- Regiane Maria Portela, CPF: 031.635.619-00, Diretora, Escola Municipal Professora Elza Davantel Cabral - Secretaria Municipal de Educação;
- Claudinéia Marta de Castro, CPF: 782.799.099-15, Pedagoga, Escola Municipal Professora Elza Davantel Gabral – Secretaria Municipal de Educação;
- Simone Olvieira Maldonado, CPF: 801.570.419-72, Pedagoga Escola Municipal Professora Cenira Gamarros Queiróz - Secretaria Municipal de Educação;
- Patricia Fernanda Cravo Bressanin Zuber, CPF: 088.349.749-21, Diretora Escola Municipal Professora Cenira Gamarros Queiróz - Secretaria Municipal de Educação;
- Monica de Jesus Moreira dos Santos, CPF: 677.578.129-68, Pedagoga Escola Municipal Cecilia Meireles - Secretaria Municipal de Educação;
- Viviane Fidelis, CPF: 081.532.689-02, Diretora Escola Municipal Cecilia Meireles – Secretaria Municipal de Educação;
- Maria Aparecida da Silva Pepeleascov, CPF: 600.097.649-68, Pedagoga Escola Municipal Tancredo Neves – Secretaria Municipal de Educação;
- Zélita Ribeiro da Silva Santos, CPF: 686.667.059-49, Diretora Escola Municipal Tancredo Neves – Secretaria Municipal de Educação;
- Simone Barbosa da Silva Cardoso, CPF: 031.856.699-08, Pedagoga Escola Rural Municipal Marechal Rondon – Secretaria Municipal de Educação;
- Monica de Jesus Moreira dos Santos, CPF: 677.578.129-68, Diretora, Escola Rural Municipal Marechal Rondon – Secretaria Municipal de Educação;
- Vanilde Taborda de Castro, CPF: 027.637.269-76, Secretária Centro de Educação Infantil Professora Sandra Mara Ribeiro- Secretaria Municipal de Educação;
- Ana Lúcia de Castro Maria, CPF: 031.584.229-77, Diretora Centro de Educação Infantil Professora Sandra Mara Ribeiro - Secretaria Municipal de Educação;
- Ana Maria da Silva de Paula, CPF: 042.205.249-32, Pedagoga Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima - Secretaria Municipal de Educação;





**MUNICÍPIO DE FAXINAL**  
**Secretaria de Assistência Social e ao Idoso**  
[www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

- Cássia Vieira de Pádua, CPF: 072.453.159-90, Diretora Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima - Secretaria Municipal de Educação;
- Ana Carolina Mantoan de Lacerda , CPF: 097.466.059-09, Pedagoga Centro de Educação Infantil Alair Lourdes Fernandes - Secretaria Municipal de Educação;
- Marcia Aparecida Dias do Lindo, CPF: 624.129.069-04, Diretora Centro de Educação Infantil Alair Lurdes Fernandes - Secretaria Municipal de Educação;
- Sandra Helena de Souza, CPF: 043.784.299-18, Diretora, Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Zenilda Ribeiro - Secretaria Municipal de Educação;
- Heliza Casa Grande, CPF: 064.040.919-92, Pedagoga Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Zenilda Ribeiro - Secretaria Municipal de Educação;
- Luciana Valério, CPF: 019.982.739-70, Pedagoga Centro Municipal de Educação Infantil Nova Altamira – Secretaria Municipal de Educação;
- Tatiane Larissa da Silva Farias, CPF: 076.128.709-40, Professora Centro Municipal de Educação Infantil Nova Altamira – Secretaria Municipal de Educação;
- Regina Murata, CPF: 028.781.189-10, Pedagoga Centro de Educação Infantil Branca de Neve – Secretaria Municipal de Educação;
- Roseneide Dias dos Santos, CPF: 734.612.109-00, Diretora Centro de Educação Infantil Branca de Neve – Secretaria Municipal de Educação;
- Maria Socorro da Silva, CPF: 043.784.299-18, Diretora Centro de Educação Infantil Arilda de Almeida – Secretaria Municipal de Educação;
- Jeice Maria Correia, CPF: 086.059.309-69, Pedagoga Centro de Educação Infantil Arilda de Almeida – Secretaria Municipal de Educação;
- Adriana Cândido Pires, CPF: 819.158.889-72, Pedagoga Escola Estadual Professor Augusto Bahls – Núcleo Regional de Educação;
- Angela Maria das Neves Bodas, CPF: 843.423.749-00, Diretora Escola Estadual Professor Augusto Bahls – Núcleo Regional de Educação;
- Marcela Maria da Cruz Campos, CPF: 043.702.689-23, Diretora Colégio Estadual Érico Veríssimo – Núcleo Regional de Educação;
- Janice Aline Foléis Gallo, CPF: 044.929.769-14, Pedagoga Colégio Estadual Érico Veríssimo – Núcleo Regional de Educação;





**MUNICÍPIO DE FAXINAL**  
**Secretaria de Assistência Social e ao Idoso**  
[www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

- Luzia Aparecida de Pádua, CPF: 015.934.659-20, Diretora Escola Estadual Maria Muziol, Jaroskevicz – Núcleo Regional de Educação;
- France Elise Cotta Miranda, CPF: 801.573.609-97, Pedagoga Escola Estadual Maria Muziol, Jaroskevicz – Núcleo Regional de Educação;
- Edina Leila Berti Pique, CPF: 643.173.319-34, Diretora Colégio Estadual do Campo Fernando Sontag – Núcleo Regional de Educação;
- Mariana Michele Cândido da Silva, CPF: 029.812.719-97, Secretária Colégio Estadual do Campo Fernando Sontag – Núcleo Regional de Educação;
- Rozeli Pinheiro Camargo Santana, CPF: 667.967.179-53, Diretora Colégio Estadual Olavo Bilac – Núcleo Regional de Educação;
- Angelica Ferreira de Castro Souza, CPF: 043.173.319-34, Pedagoga Colégio Estadual Olavo Bilac – Núcleo Regional de Educação;

**Art. 3º** - O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como terá a responsabilidade de elaborar, em conjunto com as famílias, o Plano de Ação Intersetorial da Família, e realizar acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência no Programa.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, aos dois dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.

---

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**